



UNIMED SEGUROS S.A.

CNPJ 92.863.505/0001-06

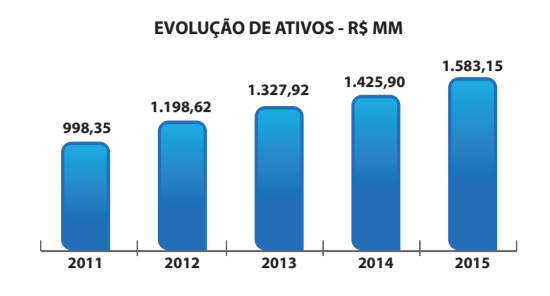
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, É com satisfação que apresentamos as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015 e 2014 e o parecer dos auditores independentes da Unimed Seguros S.A.

O Mercado Segurador: O mercado de seguros em 2015, refletiu números bastante ruins para a economia. A queda no PIB em aproximadamente 3%, taxas de desemprego altas, taxas de inflação de dois dígitos, trouxeram incertezas para as Companhias e para os consumidores. As constantes mudanças nas projeções da economia, trouxeram consequências para a indústria de seguros, com queda no faturamento e em alguns casos aumento da sinistralidade causado pela insegurança na economia. Em contrapartida a esse cenário, as empresas conseguiram manter a rentabilidade, com menores custos internos e maximização nos retornos de seus investimentos financeiros. Mesmo em tempos de crise os estudos demonstram que o mercado segurador deve ter um crescimento de aproximadamente 10% em 2015, comparado a 2014.

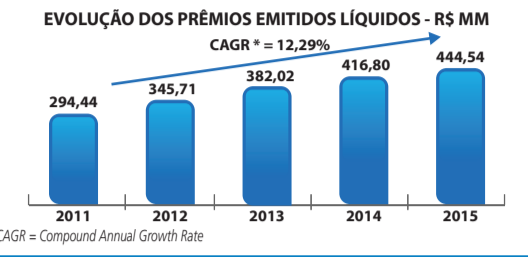
Desempenho Econômico-Financeiro: O segmento de pessoas da Seguradora encerrou o ano de 2015 com R\$444,5 milhões em prêmios emitidos líquidos, apresentando um crescimento de 6,6% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O percentual de crescimento é menor do que outros anos, devido a recessão em que o país esteve em 2015. A Seguradora buscou a ampliação da carteira de clientes, pela atuação em novos segmentos e diferentes canais de comercialização.

Os sinistros ocorridos totalizaram R\$205,3 milhões em 2015, com índice de sinistralidade de 45,9% contra 41,4% em 2014. A Operação de previdência arrecadou R\$88,8 milhões em contribuições e prêmios, um crescimento de 15,5% em relação ao mesmo período do exercício anterior. As despesas administrativas totalizaram R\$101 milhões em 2015, uma redução de 4,4% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Essa redução foi resultado do menor direcionamento de recursos para projetos e ações de marketing, garantindo o retorno definido nas ações de planejamento da Seguradora. O resultado financeiro alcançou R\$31,7 milhões em 2015, contra R\$39,2 milhões de 2014. A redução se deve a capitalização de suas controladas. O lucro líquido da Seguradora em 2015, já considerando os resultados por equivalência patrimonial de suas controladas, foi de R\$48,4 milhões, com ROAE (Return on Average Equity) de 7,2%.

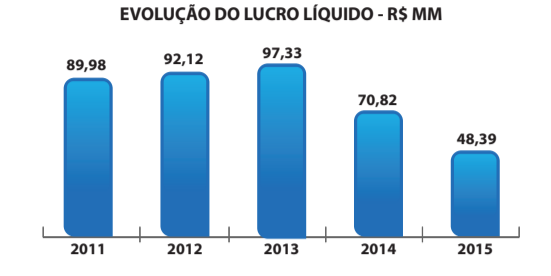


A Administração declara que tem condições de manter os instrumentos financeiros mantidos até o vencimento.

Sustentabilidade: Em 2015, a Seguradora manteve a inserção de práticas relacionadas a sustentabilidade em sua matriz de materialidade, permeando as realizações da Companhia com foco na satisfação do cliente. Os principais temas abordados foram: Qualidade do serviço e atendimento; Gestão da cadeia de valor; Educação e comunicação para clientes; Privacidade e segurança de dados de clientes; e Inovação de produtos e serviços responsáveis. Todos os temas prioritários da Seguradora são orientados pelos 4 princípios para sustentabilidade em seguros: Negócios de seguros; clientes e parceiros comerciais; governo e órgãos reguladores; e reabilitação e comunicação. É importante ressaltar que, mesmo não apresentando impactos ambientais significativos, a Seguradora desenvolveu programas e campanhas ambientais com o objetivo de incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis nas comunidades com as quais se relaciona.



* CAGR = Compound Annual Growth Rate



Os ativos totalizaram R\$1.583,2 milhões em 2015, o que representou um crescimento de 11% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014(*)
Ativo Circulante		710.838	612.696
Disponível		14.623	12.517
Caixa e bancos		14.623	12.517
Aplicações	5a	664.441	571.008
Créditos das operações com seguros e resseguros	6	19.005	18.271
Prêmios a receber	7a	18.656	16.618
Operações com seguradoras	6	899	1.452
Operações com resseguradoras	6	350	201
Créditos das operações com previdência complementar		681	432
Valores a receber		681	432
Ativos de resseguro e retrocessão		1.349	969
Títulos e créditos a receber	8a	6.653	8.009
Créditos tributários e previdenciários	9	959	682
Outros créditos	9	1.729	1.281
Outros valores e bens		139	122
Bens a venda		139	122
Despesas antecipadas		1.569	126
Custo de aquisição diferidos	10	1478	1.242
Seguros		1.478	1.242
Ativo não circulante		872.314	813.208
Realizável a longo prazo	5a	342.815	350.307
Aplicações	5a	246.937	274.338
Outros créditos operacionais		1.500	-
Ativos de resseguro e retrocessão	8a	54	54
Títulos e créditos a receber		94.266	75.855
Créditos tributários e previdenciários	9	34.780	26.613
Depósitos bancários e fiscais	19a	59.486	49.242
Empréstimos e depósitos compulsórios		4	9
Custo de aquisição diferidos	10	54	51
Seguros		54	51
Investimentos		486.215	418.829
Participações societárias	11	485.962	418.573
Imóveis destinados a renda		250	250
Outros investimentos		3	6
Mobilizado	12a	27.983	29.211
Imóveis		22.901	23.541
Bens móveis		4.945	5.423
Outras imobilizações		137	252
Intangível	12b	15.301	14.856
Outros intangíveis		15.301	14.856
Total do ativo		1.583.152	1.425.904

(*) Os saldos de créditos tributários e previdenciários, impostos e contribuições estão sendo representados líquidos de antecipações (vide nota explicativa 2b) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Notas	2015	2014(*)
Passivo Circulante		218.887	198.823
Contas a pagar		14.863	22.842
Obrigações a pagar	13	4.192	4.384
Impostos e encargos sociais a recolher		2.921	2.978
Encargos tributários		5.247	5.251
Empréstimos e financiamentos		364	261
Impostos e contribuições	14	2129	7809
Outras contas a pagar		-	2.159
Débitos de operações com seguros e resseguros		9.486	8.602
Prêmios a restituir		1.099	868
Operações com seguradoras		219	203
Operações com resseguradoras	15	1.726	1.305
Outras contas a pagar		6.442	6.226
Débitos de operações com previdência complementar		15	13
Contribuições a restituir		13	12
Operações com repasses		2	1
Depósitos de terceiros	16	7.591	9.126
Provisões técnicas - seguros		86.184	84.313
Pessoas	17a	79.600	80.470
Vida com cobertura por sobrevivência	17c	6.584	3.843
Provisões técnicas - previdência complementar	17c	100.748	73.827
Planos bloqueados		72	1.009
Planos não bloqueados		20.902	17.096
PGBL		79.774	55.822
Passivo não circulante		666.436	599.412
Contas a pagar		9.763	6.343
Tributos diferidos		9.522	5.972
Empréstimos e financiamentos	12d	241	195
Outras contas a pagar		176	176
Provisões técnicas - seguros	17a	26.698	43.974
Pessoas	17c	20.698	17.101
Vida com cobertura por sobrevivência	17c	36.485	27.817
Provisões técnicas - previdência complementar	17c	518.408	478.436
Planos bloqueados		140	135
Planos não bloqueados		80.013	79.171
PGBL		438.255	399.130
Outros débitos		81.082	70.659
Outras contas a pagar	19	81.082	70.659
Patrimônio líquido		697.829	627.669
Capital social		400.000	308.072
Aumento de capital (em aprovação)		29.759	-
Reservas de capital		816	816
Reservas de lucros		279.561	327.694
Ajustes de avaliação patrimonial		(11.547)	(8.767)
(A)ções em tesouraria		(760)	(146)
Total do passivo		1.583.152	1.425.904

(*) Os saldos de créditos tributários e previdenciários, impostos e contribuições estão sendo representados líquidos de antecipações (vide nota explicativa 2b) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital (em aprovação)	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
			Ações em tesouraria	Reservas de capital	Ajustes TVM	Legal	Investimento		
Saldos em 31 de dezembro de 2013	278.165	29.907		816		(10.186)	25.046	238.555	562.301
Integração do aumento de capital - Portaria SUSEP 5.895 de 09/06/2014	29.907	(29.907)							
Aquisição das próprias ações			(144)						(144)
Títulos e valores mobiliários					1.419				1.419
Lucro líquido do exercício								70.821	70.821
Proposta para distribuição do resultado:									
Reserva legal						3.541		(3.541)	-
Reserva de investimento e capital de giro							60.552	(60.552)	-
Juros sobre capital próprio - AGE 15/12/2014								(6.728)	(6.728)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	308.072		(146)	816	(8.767)	28.587	299.107	299.107	627.669
Integração do aumento de capital - Portaria SUSEP 1.292 de 03/12/2015	91.928								91.928
Aumento de capital em aprovação conforme Ata de 16/12/2015		29.759							29.759
Aquisição das próprias ações			(614)						(614)
Títulos e valores mobiliários					(2.780)				(2.780)
Lucro líquido do exercício								48.392	48.392
Proposta para distribuição do resultado:									
Reserva legal						2.420		(2.420)	-
Reserva de investimento e capital de giro							41.375	(41.375)	-
Juros sobre capital próprio - AGE 15/12/2015								(4.597)	(4.597)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	400.000	29.759	(760)	816	(11.547)	31.007	248.554	248.554	697.829

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Seguros S.A. (doravante denominada por "Seguradora") é uma entidade domiciliada no Brasil situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06. A Seguradora iniciou suas operações em 1990 e oferece produtos nos ramos de seguro de vida em grupo, acidentes pessoais, planos de benefícios de previdência privada aberta, planos geradores de benefícios livres (PGBL) e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) para clientes pessoa física, jurídica e entidades governamentais em todo território nacional. A Seguradora é controlada pela Unimed Participações Ltda., com participação de 85,11% no capital social, cujo controle está dividido entre 234 cotistas em 31 de dezembro de 2015. A Unimed Participações faz parte do Sistema Cooperativo Unimed que é formado pelas cooperativas médicas que atuam sob a denominação Unimed, suas federações, confederação nacional e empresas associadas. A Seguradora atua de forma integrada com esse conjunto de organizações e mantém um vínculo com elas parcela substancial de suas operações. A Seguradora é controladora direta da Unimed Seguros Patrimônios S.A., uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - São Paulo, que faz parte do Sistema Cooperativo Unimed, que é formado pelas cooperativas médicas que atuam sob a denominação Unimed, pelas suas federações, confederação nacional e por empresas associadas. A Unimed Seguros Saúde S.A. é uma parte integrante com esse conjunto de organizações e mantém com elas diversas operações. É compartilhado com sua controlada, Unimed Seguros Saúde S.A., certos componentes da estrutura operacional e administrativa, sendo o custo correspondente atribuído a cada uma das empresas segundo critérios estabelecidos pela Administração. A Unimed Seguros Saúde S.A. é uma sociedade por ações e está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis (vide Nota 11). A Seguradora é controladora direta da Unimed Seguros Patrimônios S.A., uma sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - São Paulo e cadastrada no CNPJ sob o nº 12.973.906/0001-17, tendo como objeto social a comercialização de seguros de danos. A Unimed Seguros Patrimônios S.A. iniciou suas operações com emissão de sua primeira apólice em 5 de maio de 2014. Anteriormente a essa data, suas atividades se resumiam à gestão dos recursos depositados em conta corrente por sua controladora referente ao seu capital social, receitas financeiras, despesas legais e custos administrativos. (vide Nota 11). A Seguradora faz parte de um grupo de empresas e compartilha certos componentes da estrutura operacional e administrativa, sendo o custo correspondente atribuído a cada uma das controladas segundo critérios estabelecidos pela Administração.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores, e os pronunciamentos técnicos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2016. A Seguradora é controladora do Grupo Seguros Unimed, composto pelas empresas: • Unimed Seguros Saúde S.A.; • Unimed Seguros Patrimônios S.A.; e • Unimed Odontô S.A.

3. CONTABILIZAÇÃO

Participação Acionária

	2015	2014
Unimed Seguros Patrimônios S.A.	99,99%	99,99%
Unimed Seguros Saúde S.A.	99,99%	99,99%
Unimed Odontô S.A.	50,50%	50,50%

b) **Comparabilidade:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de exercícios anteriores, conforme disposto no CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015. Em 31 de dezembro de 2014, a Seguradora reconheceu por o passivo circulante as antecipações de imposto de renda e contribuição social anteriormente classificadas no ativo circulante para melhor apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

	Publicado anteriormente	Reclassificações	Saldo Atual
Ativo Circulante	27.061	(26.379)	682
Créditos tributários e previdenciários	27.061	(26.379)	682
Passivo Circulante	34.188	(26.379)	7.809
Impostos e contribuições	34.188	(26.379)	7.809

c) **Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. d) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; • Ativos financeiros em transição; • Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e CNSP; e • Investimentos mensurados por equivalência patrimonial. e) **Módulo funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Seguradora. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. f) **Utilização de estimativas e julgamento:** A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e pressupostos quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. Estimativas e pressupostos são revistas periodicamente. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. Informações sobre áreas em que o uso de pressupostos e estimativas é significativo para as demonstrações financeiras e nas quais, portanto, existe um risco significativo de ajuste material dentro do próximo período estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3b - Ativos financeiros; • Nota 3g - Classificação dos contratos de seguros e de investimentos; • Nota 3h - Mensuração dos contratos de seguros; • Nota 3i - Custos de aquisição diferidos; • Nota 3j - Avaliação dos passivos originados de contratos de seguros e previdência; • Nota 3m - Teste de adequação dos passivos; • Nota 5 - Ativos financeiros (avaliados pelo valor justo); • Nota 7 - Prêmios a receber (incluindo redução do valor recuperável de prêmios a receber); • Nota 17 - Provisões técnicas; • Notas a lidar - seguros e resseguros e previdência complementar; e • Nota 19 - Provisões judiciais. g) **Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante quando atendem às seguintes premissas: • Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; e • Está mantido

essencialmente com o propósito de ser negociado. h) **Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:** i) **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros. Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatório o impacto a apresentação de informações comparativas. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Seguradora, não causando, no entanto, nenhum impacto sobre a classificação e mensuração dos passivos financeiros da Seguradora. ii) **IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas:** A IFRS 14 é uma norma opcional que permite a uma entidade cujas atividades estão sujeitas a regulação de tarifas contábeis, aplicando a maior parte de suas políticas contábeis para saldos de contas regulatórias diferidas no momento da primeira adoção das IFRS. As entidades que adotam a IFRS 14 devem apresentar contas regulatórias diferidas como rubricas em separado no balanço patrimonial e apresentar movimentações nesses saldos contábeis como rubricas em separado no balanço patrimonial e outros resultados abrangentes. A norma exige divulgação sobre a natureza e os riscos associados com a regulação de tarifas da entidade e os efeitos dessa regulação sobre as demonstrações financeiras. A IFRS 14 está em vigor para os períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Essa norma não será aplicável, pois a Seguradora elabora suas demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e aplica as normas contábeis supervisionadas pela SUSEP (IFRS 15 - Revenue from contracts with customers; A IFRS 15, emitida em maio de 2014, estabelece um novo modelo constante de cinco passos que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contrapartida à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de mercadorias ou serviços a um cliente. Os princípios na IFRS 15 contemplam uma abordagem mais estruturada para mensurar e reconhecer receita. A norma da nova receita é aplicável a todas as entidades e substituirá todas as atuais exigências de reconhecimento de receita, nos termos da IFRS. Uma aplicação retrospectiva total ou modificada é exigida para períodos anuais que tenham início em 1º de janeiro de 2017 ou após essa data, sendo permitida adoção antecipada, em análise no Brasil. A Seguradora está atualmente avaliando o impacto da IFRS 15 e planeja adotar uma norma nova sobre a efetiva data de entrada em vigor. iii) **Alterações à IFRS 11 Acordos Conjuntos:** **Contabilização de Aquisições de Partes Societárias:** As alterações à IFRS 11 exigem que um comprador conjunto, que esteja contabilizando a aquisição de participação societária em uma operação conjunta na qual a atividade da operação conjunta constitui um negócio, aplique os princípios pertinentes da IFRS 3 para contabilização de combinações de negócios. As alterações também deixam claro que uma participação societária previamente mantida em uma operação conjunta não é remunerada sobre a aquisição de participação adquirente na mesma operação conjunta enquanto o controle conjunto for retido. Adicionalmente, uma exclusão de escopo foi adicionada à IFRS 11 para especificar que as alterações não se aplicam quando as partes que compartilham controle conjunto, inclusive a entidade de controle, estiverem sob controle comum da parte controladora principal. As alterações se aplicam tanto à aquisição da participação final em uma operação conjunta quanto à aquisição de quaisquer participações adicionais na mesma operação conjunta e são prospectivamente vigentes para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 e após essa data, não sendo permitida a adoção antecipada no Brasil. Não se espera que essas alterações tenham impacto sobre a Seguradora. iv) **Alterações à IAS 16 e à IAS 38 - Estandarização de Métodos de Avaliação:** O objetivo principal das alterações é assegurar que as alterações que já estejam aplicando a IFRS e optem por passar a adotar o método da equivalência econômica gerado a partir da operação de um negócio (do qual o ativo faz parte), em vez dos benefícios econômicos consumidos por meio do uso do ativo. Como resultado, um método baseado em receita não pode ser utilizado para fins de depreciação de ativo imobilizado, podendo ser utilizado somente em circunstâncias muito limitadas para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão em vigor prospectivamente para amortizar os ativos intangíveis. As alterações estão vigentes prospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2016 ou após essa data. Não é esperado que essas alterações tenham impacto para a Seguradora, uma vez que a Seguradora não utilizou um método baseado na receita para depreciar ativos não circulantes. v)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Introdução: O mercado de seguros vem passando por profundas reformas, com edição de normativos e regras, cujo principal objetivo é minimizar riscos, buscando garantir condições de segurança nas operações de negócio das organizações, para que estas possam atingir seu fundamental princípio, que é o de atender seus compromissos com seus segurados. Assim, destaca-se a necessidade de desenvolvimento de funções internas, independente da estrutura organizacional que atenda ao Sistema de Controles Internos, de forma a permitir às empresas zelar pela conformidade com normas legais, leis, padrões/procedimentos internos e externos, tudo isso com o propósito de se mitigar as diversas vulnerabilidades às quais o mercado está sujeito. Na Seguradora, o processo de Gerenciamento de Riscos é conduzido pelo Conselho de Administração, Diretoria e demais colaboradores e aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, os quais são capazes de afetá-la, possibilitando que a Administração o conheça de modo a mantê-los compatíveis com o apetite ao risco desejado. Este processo habilita os colaboradores, em todos os níveis, a entender melhor os riscos aos quais seus processos estão expostos e em áreas relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos, especialmente na capacitação dos mesmos. Esta nota tem por finalidade apresentar as informações sobre a exposição aos riscos de Mercado, Liquidez, Crédito, Operacional e Subsidiário, bem como os respectivos mecanismos de mensuração e gerenciamento descritos, permitindo sua identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação. **Risco de Subsidiário:** O risco de subsidiário é gerenciado por meio de políticas de aceitação, dos processos de gestão de riscos dos contratos de seguros e das definições de premissas e apertamento das provisões técnicas. A teoria da

probabilidade é aplicada para a precificação e constituição de provisões, sendo que o principal risco é que a frequência e severidade de sinistros/benefícios seja maior do que o estimado. **Riscos de oscilação da provisão de sinistros:** Além dos critérios definidos em legislação, as metodologias aplicadas para a constituição das provisões nas operações de seguros são, na sua grande maioria, baseadas em métodos usualmente adotados pela comunidade atuarial internacional, adaptadas para refletir a realidade da Seguradora e suas controladas que operam com seguros. A gestão e mitigação do risco da provisão devido ao risco de desvio na qualidade de elou valor médio dos sinistros ocorridos, possuem os seguintes procedimentos: **Testes de consistência das metodologias de constituição das provisões:** - neste procedimento, o objetivo é verificar, se em uma determinada data no passado, a provisão constituída estava adequada. Este procedimento é realizado no mínimo anual. **Recálculo das provisões técnicas:** - periodicamente são realizadas reestimações do que a Seguradora deveria constituir de provisão em uma determinada data-base, considerando a atual metodologia de cálculo ou os dados mais atualizados. Estes cálculos são feitos no mínimo anualmente. **Acompanhamento mensal da variação das provisões técnicas:** - mensalmente são analisadas as variações observadas nas provisões técnicas com acompanhamento da sua adequação. Os procedimentos acima indicados são utilizados para definir (se necessário), mudanças na metodologia de cálculo das provisões, revisão dos procedimentos de cálculo e na tomada de decisão. O teste de sensibilidade abaixo apresenta impacto no resultado e no patrimônio líquido em função de uma variação nos sinistros de 5 pontos percentuais para mais ou para menos nos seguros de pessoas, e alterações nas premissas atuariais para o saldo de provisões complementar de cobertura.

Rating	2015		2014	
	Valor	Participação %	Valor	Participação %
Sobereano	572.842	63%	465.627	55%
AAA	41.514	4%	158.978	19%
AA	228.483	25%	107.823	13%
A	13.873	2%	696	0%
BBB	5.013	0%	42.321	5%
BB	19.975	2%	22.267	3%
B	5.659	1%	-	-
Total em Risco	887.359	97%	797.712	95%
Sem Classificação (*)	24.019	3%	47.634	5%
Total	911.378	100%	845.346	100%

segurança. O processo de gestão de riscos da Unimed Seguradora S.A. é conduzido pela Área de Gestão de Riscos e está estruturado da seguinte forma: **i) Identificação dos Riscos:** O objetivo desta etapa consiste na descrição da metodologia a ser aplicada pelas equipes de Processos e Gestão de Riscos no apoio às áreas de negócio e apoio, para identificar, mapear e associar os riscos aos subprocessos da Seguradora Unimed. Podem separar a etapa de identificação em cinco atividades principais: **i) Mapear os processos;** **ii) Identificar os riscos e fatores de risco;** **iii) Identificar os controles e associações aos riscos;** **iv) Identificar normas e regulamentos;** **v) Identificação de deficiências;** **vi) Mensuração e avaliação:** O objetivo desta etapa consiste na descrição da metodologia a ser aplicada pela área de Gestão de Riscos no suporte às áreas de negócio e apoio, para mensurar e avaliar os riscos da Seguradora Unimed. Destacamos as principais atividades desta etapa: **i) Classificação do impacto;** **ii) Realizar a autoavaliação do ambiente de controle;** **iii) Realizar o walkthrough e testes;** **iv) Avaliação da aderência aos normativos;** **v) Avaliação dos riscos residuais;** **vi) Resposta ao risco (mitigação e controle);** **vii) Para os riscos identificados sem controles associados ou controles testados e considerados inefetivos, sejam por falta no desenho do controle ou falta de eficiência do controle, a área de Gestão de Riscos apoia os gestores das áreas de negócio e apoio na definição da resposta aos riscos. Para orientar a tomada de decisão, deve ser definida a resposta aos riscos, conforme as categorias descritas abaixo:** **Então não correr o risco e descontinuar as atividades que geram riscos. Evitar o risco pode implicar na descontinuação de uma linha de produtos, divisão de negócios, processos ou subprocessos;** **Mitigar:** ações são tomadas para reduzir a probabilidade de materialização e/ou severidade do risco. Esta resposta envolve o aprimoramento ou criação de controles e melhorias em processos ou subprocessos; **Compartilhar:** atividades que visam reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou severidade do risco, por meio da transferência ou compartilhamento de uma parte do risco, por exemplo: concessão, resseguo ou outsourcing; **Acetar:** os riscos que são aceitos e tomados para influenciar a probabilidade de ocorrência e/ou severidade do risco. Para as situações que as áreas gestoras não optarem por "Evitar" ou "Acetilar", deverão ser definidos planos de ação para correção/melhoria do ambiente de controle, visando à mitigação do risco. **viii) Monitoramento:** Sendo como base os riscos avaliados na etapa de Mensuração e Avaliação, a área de Gestão de Riscos define indicadores de foco nos riscos prioritários (riscos considerados com impacto "alto"). Os resultados dos indicadores são acompanhados periodicamente. **ix) Reportar:** A etapa de reporte contempla a responsabilidade da área de Gestão de Riscos no apoio às áreas gestoras, assegurando o reporte do processo de Gestão de Riscos à área administração da Companhia. **j) Concentração de riscos:** A carteira de seguros, não apresenta um risco decorrente de concentração de risco. A carteira está pulverizada por diversos estados da federação, além da diversificação de produtos e clientes conforme apresentado abaixo:

Prêmio ganho	Índice de sinistralidade	Sinistros		Risco no resultado e no patrimônio líquido	
		5%	15%	5%	15%
2015	2015				
Acidentes pessoais	60.450	21,63%	13.074	26,63%	16.097
Auxílio funeral	17.919	33,96%	6.085	38,96%	6.981
Desemprego/perda de renda	8.410	18,30%	1.529	23,30%	1.960
Habitacional - prestamista	75	29,33%	22	34,33%	26
Prestamista	9.643	56,43%	5.442	61,43%	5.924
Renda de eventos aleatórios	161.257	46,84%	75.537	51,84%	83.600
Rural	(1)	0,00%	-	0,00%	-
Viagem	16	0,00%	-	0,00%	-
Vida	186.301	55,70%	103.766	60,70%	113.081
Outros	(21)	928,57%	(195)	935,70%	(196)
VGBl e contribuição para cobertura de risco	2.729	-	-	-	-
Total - prêmio ganho (*)	446.778	45,94%	205.270	50,91%	227.472
Impacto no patrimônio líquido					
Planos de previdência					
(Atual)	0,65%	-	1%	Impacto DRE	0%
Premissa atuária (improvement)	16.176	-	16.605	Impacto DRE	429
Gravidade/seguro do improvement	-	-	-	Impacto DRE	15.386
Impacto no patrimônio líquido					
(*) O impacto no patrimônio líquido está líquido de impostos.					
(**) Desenvolvimento de sinistros: Triângulo de desenvolvimento dos sinistros avisados. O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões.					

Prêmio ganho	Índice de sinistralidade	Sinistros		Risco no resultado e no patrimônio líquido	
		5%	15%	5%	15%
2014	2014				
Acidentes pessoais	60.450	21,63%	13.074	26,63%	16.097
Auxílio funeral	17.919	33,96%	6.085	38,96%	6.981
Desemprego/perda de renda	8.410	18,30%	1.529	23,30%	1.960
Habitacional - prestamista	75	29,33%	22	34,33%	26
Prestamista	9.643	56,43%	5.442	61,43%	5.924
Renda de eventos aleatórios	161.257	46,84%	75.537	51,84%	83.600
Rural	(1)	0,00%	-	0,00%	-
Viagem	16	0,00%	-	0,00%	-
Vida	186.301	55,70%	103.766	60,70%	113.081
Outros	(21)	928,57%	(195)	935,70%	(196)
VGBl e contribuição para cobertura de risco	2.729	-	-	-	-
Total - prêmio ganho (*)	446.778	45,94%	205.270	50,91%	227.472
Impacto no patrimônio líquido					
Planos de previdência					
(Atual)	0,65%	-	1%	Impacto DRE	0%
Premissa atuária (improvement)	16.176	-	16.605	Impacto DRE	429
Gravidade/seguro do improvement	-	-	-	Impacto DRE	15.386
Impacto no patrimônio líquido					
(*) O impacto no patrimônio líquido está líquido de impostos.					
(**) Desenvolvimento de sinistros: Triângulo de desenvolvimento dos sinistros avisados. O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com as suas respectivas provisões.					

Sinistros Brutos de Resseguro

Ano de aviso do sinistro	Ano de aviso do sinistro - 2015										Total	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
No ano do aviso	17.535	43.897	71.913	84.161	93.540	100.645	112.190	122.658	149.268	155.522	169.279	188.690
1 ano após o aviso	22.251	44.521	70.546	84.723	93.200	99.978	113.502	123.719	152.783	156.355	176.699	188.690
2 anos após o aviso	22.789	44.458	71.286	86.265	93.929	101.149	114.554	125.513	153.404	158.174	-	-
3 anos após o aviso	22.502	44.634	72.011	86.808	94.506	101.921	115.499	126.199	154.782	-	-	-
4 anos após o aviso	23.650	44.761	72.482	87.742	95.225	102.780	115.935	127.163	-	-	-	-
5 anos após o aviso	25.706	44.892	72.615	88.626	95.264	103.036	116.205	-	-	-	-	-
6 anos após o aviso	26.325	44.773	72.964	89.301	96.112	103.471	-	-	-	-	-	-
7 anos após o aviso	26.005	44.868	73.388	89.152	96.394	-	-	-	-	-	-	-
8 anos após o aviso	26.975	45.119	73.191	89.698	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos após o aviso	27.779	45.081	73.671	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 anos após o aviso	28.816	45.207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 anos após o aviso	27.883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base 31/12/2015	27.083	45.207	73.671	89.698	96.394	103.471	116.205	127.163	154.782	158.174	176.699	188.690
Diferença entre as estimativas inicial e final	(9.548)	(1.309)	(17.588)	(5.537)	(2.854)	(2.826)	(4.012)	(4.505)	(5.514)	(2.652)	(7.389)	(47.904)
Pagamentos de sinistros efetuados	25.304	44.712	72.383	86.512	95.130	101.128	115.127	123.631	153.374	155.806	174.891	189.889
Sinistros Pendentes (*)	1.779	494	1.287	3.186	1.264	2.343	1.078	3.532	1.408	2.368	20.992	49.541
IBNR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.541
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.007

(*) Os valores de sinistros pendentes estão líquidos de coseguro cedido e IBNER.

Sinistros líquidos de resseguro

Ano de aviso do sinistro	Ano de aviso do sinistro - 2015										Total	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
No ano do aviso	17.535	43.897	71.913	84.161	93.540	100.645	112.190	122.658	149.268	155.522	167.865	183.166
1 ano após o aviso	22.251	44.521	70.546	84.723	93.200	99.978	113.502	123.719	152.783	156.355	175.254	-
2 anos após o aviso	22.789	44.458	71.286	86.265	93.929	101.149	114.554	125.513	153.404	158.174	-	-
3 anos após o aviso	22.502	44.634	72.011	86.808	94.506	101.921	115.499	126.199	154.782	-	-	-
4 anos após o aviso	23.650	44.761	72.482	87.742	95.225	102.780	115.935	127.163	-	-	-	-
5 anos após o aviso	25.706	44.892	72.615	88.626	95.264	103.036	116.205	-	-	-	-	-
6 anos após o aviso	26.325	44.773	72.964	89.301	96.112	103.471	-	-	-	-	-	-
7 anos após o aviso	26.005	44.868	73.388	89.152	96.394	-	-	-	-	-	-	-
8 anos após o aviso	26.975	45.119	73.191	89.698	-	-	-	-	-	-	-	-
9 anos após o aviso	27.779	45.081	73.671	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 anos após o aviso	28.816	45.207	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 anos após o aviso	27.883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base 31/12/2015	27.083	45.207	73.671	89.698	96.394	103.471	116.205	127.163	154.782	158.174	176.699	188.690
Diferença entre as estimativas inicial e final	(9.548)	(1.309)	(17.588)	(5.537)	(2.854)	(2.826)	(4.012)	(4.505)	(5.514)	(2.652)	(7.389)	(47.904)
Pagamentos de sinistros efetuados	25.304	44.712	72.383	86.512	95.130	101.128	115.127	123.631	153.374	155.806	174.891	189.889
Sinistros Pendentes (*)	1.779	494	1.287	3.186	1.264	2.343	1.078	3.532	1.408	2.368	20.992	49.541
IBNR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.541
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.007

(*) Os valores de sinistros pendentes estão líquidos de coseguro cedido, resseguro e IBNER.

Sinistros líquidos de resseguro

Ano de aviso do sinistro	Ano de aviso do sinistro - 2014										Total	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013		
No ano do aviso	17.535	43.897	71.913	84.161	93.540	100.645	112.190	122.658	149.268	155.522	167.865	183.166
1 ano após o aviso	22.251	44.521	70.546	84.723	93.200	99.978	113.502	123.719	152.783	156.355	175.254	-
2 anos após o aviso	22.789	44.458	71.286	86.265	93.929	101.149	114.554	125.513	153.404	158.174	-	-
3 anos após o aviso	22.502	44.634	72.011	86.808	94.506	101.921	115.499	126.199	154.782	-	-	-



UNIMED SEGURADORA S.A.

CNPJ 02.863.505/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

Posição em Mercado Futuro 2015										
Fundo	Posição	Tipo	Código	Vencimento	Quantidade (*)	Preço unitário	Valores referência	Valores ajuste		
RF 100	Vendido	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	(180)	46,50	8.369	(4,39)		
RF 100	Vendido	Di de 1 dia	F25	02/01/2025	(354)	25,28	8.950	(4,69)		
RF 100	Vendido	Di de 1 dia	F19	02/01/2019	(140)	63,09	8.833	(4,63)		
RF 100	Vendido	Di de 1 dia	F20	02/01/2020	(23)	54,08	1.244	(0,65)		
RF 100	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	79	86,30	6.818	3,58		
RF 100	Comprado	Di de 1 dia	F18	02/01/2018	119	73,77	(8.779)	4,61		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F25	02/01/2025	(1.416)	25,28	35.798	(54,81)		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F19	02/01/2019	(500)	63,09	31.546	(6,63)		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F20	02/01/2020	(87)	54,08	4.705	(2,88)		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	(681)	46,50	31.664	(19,33)		
RF 100 C	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	219	86,30	(18.899)	5,34		
RF 100 C	Comprado	Di de 1 dia	F18	02/01/2018	453	73,77	(33.418)	20,51		
RV 15	Vendido	Di de 1 dia	N19	01/07/2019	(205)	58,51	11.994	(7,94)		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	N18	02/07/2018	7	68,19	(477)	0,21		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	53	86,30	(4.574)	1,90		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F18	02/01/2018	9	73,77	(664)	0,41		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F19	02/01/2019	4	63,09	(252)	0,15		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	16	46,50	(744)	0,53		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	2	46,50	(93)	0,05		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F19	02/01/2018	1	73,77	(74)	0,02		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F18	02/01/2017	63	63,09	(63)	0,04		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	6	86,30	(518)	0,20		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	N18	02/07/2018	1	68,19	(68)	0,05		
RV20	Vendido	Di de 1 dia	N19	01/07/2019	(28)	58,51	(1.608)	(1,00)		
RF Cred. FV	Vendido	Di de 1 dia	F25	02/01/2025	(100)	25,28	2.528	(1,33)		

Posição em Mercado Futuro 2014										
Fundo	Posição	Tipo	Código	Vencimento	Quantidade (*)	Preço unitário	Valores referência	Valores ajuste		
RF 100	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	73	78,53	(5.732)	2,49		
RF 100	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	10	50,02	(500)	0,22		
RF 100	Vendido	Di de 1 dia	F15	02/01/2015	(1)	99,96	100	(0,04)		
RF 100 C	Comprado	Di de 1 dia	F16	04/01/2016	351	88,57	(31.086)	13,50		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F15	02/01/2015	(23)	99,96	2.299	(0,88)		
RF 100 C	Comprado	Di de 1 dia	F16	04/01/2016	1.339	88,57	(118.589)	45,66		
RF 100 C	Vendido	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	(244)	78,53	(19.160)	(5,30)		
RF 100 C	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	30	50,02	(1.500)	1,30		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F15	02/01/2015	1	99,96	(100)	0,02		
RV 15	Vendido	Di de 1 dia	F16	04/01/2016	(19)	88,57	1.683	(0,69)		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	44	78,53	(3.455)	1,91		
RV 15	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	26	50,02	(1.300)	1,00		
RV 15	Vendido	Di de 1 dia	N16	01/07/2016	(50)	83,33	4.167	(1,71)		
RV20	Vendido	Di de 1 dia	F15	02/01/2015	(1)	99,96	100	0,00		
RV20	Vendido	Di de 1 dia	F16	04/01/2016	(3)	88,57	266	0,00		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F17	02/01/2017	5	78,53	(393)	0,00		
RV20	Comprado	Di de 1 dia	F21	04/01/2021	4	50,02	(200)	0,00		

(*) Quantidade negativa retrata posição vendida.

1. Fiscal: 1.1. A Seguradora é parte ativa em processos judiciais nos quais questiona alterações na alíquota e na base de cálculo da COFINS, introduzidas pela Lei nº 9.718/98. Foi obtida decisão parcial em relação aos pleitos formulados. Os valores não recolhidos a partir da obtenção do amparo legal, relativos aos meses de novembro de 1999 a agosto de 2003, estão provisionados e atualizados pela taxa SELIC. Os processos aguardam decisão na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal. Os valores relativos aos períodos de setembro de 2003 a dezembro de 2005 foram recolhidos. Os períodos de 2006 em diante estão descritos no item 2.1. A Seguradora avalia a probabilidade de perda para esta ação como provável. 1.2. A Seguradora questiona o alargamento da base de cálculo da COFINS e obtve decisão parcialmente favorável, a qual foi objeto de recurso extraordinário. A Seguradora avalia com medida cautelar reverendo efeito suspensivo, para o qual foi obtido liminar favorável ao seu pleito. A jurisprudência, em julgamentos pelo Supremo Tribunal Federal, de janeiro institucional o alargamento da base de cálculo. Os valores devidos, a partir do fato gerador de janeiro de 2006 não foram recolhidos e estão sendo provisionados e o processo é classificado com risco de perda provável. Em 8 de dezembro de 2009, foi efetuado depósito judicial inicial pela Seguradora no montante de R\$1.746 referente ao período de janeiro a agosto de 2003, fevereiro de 2006, abril de 2006, dezembro de 2006 e janeiro a dezembro de 2007. Entre 2010 a 2013, foram realizados depósitos mensais complementares a esta provisão inicial os quais montam R\$9.219, totalizando R\$10.476, 133. A Seguradora questiona a incidência da contribuição previdenciária sobre remunerações pagas ou creditadas a corretores de seguros às alíquotas de 17,5% para fatos geradores de julho de 1996 a janeiro de 1999 e a alíquota de 22,5% a partir de fevereiro de 1999. Todos os valores em discussão estão depositados judicialmente, uma vez que o mesmo está avaliado com uma probabilidade de perda provável. Esses processos encontram-se aguardando julgamento. 1.4. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do ano-base de 1993 - A Seguradora pleiteia judicialmente o direito à dedução integral da base de cálculo do imposto de renda da diferença entre os índices DBC e BTRN de 1990. A Seguradora ingressou com medida cautelar, obtendo a suspensão da exigibilidade do débito em discussão, até o julgamento do recurso extraordinário interposto na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal em aplicação de risco para esta ação é de **perda provável**. 1.5. Alargamento da base de cálculo do PIS - A Seguradora questiona o alargamento da base de cálculo prevista no artigo 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, tendo obtido liminar a partir de maio de 2007. Os processos tramitam na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Os valores devidos, a partir do fato gerador de maio de 2007 até dezembro de 2009, não foram recolhidos e foram provisionados e para este processo é considerada estimativa de perda provável. 1.6. Taxa de ação de Execução movida pela Secretaria do Município de Belo Horizonte, no qual pretende o recebimento do Imposto sobre Serviços não retido, com multa, relativos aos pagamentos realizados a corretores e estipulantes. Entretanto, como argumentação de defesa alegou-se que a Seguradora não se sujeita ao ISS constitucionamente, ou mesmo, infraconstitucionalmente. Tendo em vista o trânsito em julgado das decisões que negaram seguimentos aos recursos especial e extraordinário da Seguradora Unimed, bem como o pagamento das custas finais da ação. O processo foi encerrado. 1.7. Imposto de Renda Retido na Fonte ano-base de 1992-1993 - Tem por objeto lançamento Supletivo do Imposto de Renda do Ano Calendário de 1992 em 12 de setembro de 2005, por unanimidade de votos, o julgamento do recurso voluntário foi convertido em diligência e a Seguradora avalia a perda para este processo como **provável**. Em 24 de janeiro de 2007, foi proferido acórdão que anulou decisão de primeira instância administrativa. Diante disso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional interveio, recurso, que não foi conhecido por preclusão em 2 de março de 2009. Em 29 de novembro de 2012, os autos foram remetidos à Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário. 1.8. Majoração de alíquota da CSLL - (Medida Provisória nº 413/08 convertida na Lei nº 11.727/2008). O processo tramita na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a diferença entre a alíquota de 9% para 15% permanece provisionada, considerando a avaliação dos advogados que consideram a probabilidade de perda como **provável**. 1.9. Contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participação nos lucros do período de julho-2006, janeiro-2007, abril-2007, janeiro-2008 e abril-2008. A Seguradora apresentou recurso voluntário ao acórdão que julgou improcedente a impugnação. O processo tramita no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e é avaliado com probabilidade de perda provável. O Recurso Voluntário aguarda julgamento. 1.10. Majoração de alíquota da CSLL - (Medida Provisória nº 675/2015, convertida na Lei nº 13.169/2015). O processo tramita na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e está em julgamento, o qual teve início em 26 de novembro de 2015. O pedido liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário foi indeferido, porém não trouxe nenhuma consequência para empresa, que vem realizando o recolhimento da CSLL sob a alíquota majorada de 20%. Os advogados consideram a probabilidade de perda como **possível**. 2. **Contingências relacionadas a sinistros e benefícios:** a) No primeiro exercício de 2015, foram pagos três ações civis sinistradas que eram de probabilidade de perda no montante de R\$92. Neste exercício, também ocorreram reclassificações de probabilidade de perda remonta de R\$1.025, conforme abaixo:

2015									
Riscos vigentes emitidos	Riscos vigentes não emitidos	Provisão para riscos sobre créditos	Prêmios	Sinistros	Comercialização	Provisão para sinistros	Outros créditos	Total	
Acidentes pessoais coletivo	1.522	1.687	(145)	10	322	-	8	3.404	
Auxílio funeral	725	276	(67)	-	-	-	-	934	
Desemprego/perda de renda	70	-	-	-	-	-	-	70	
Prestamista	565	345	(40)	-	-	-	101	971	
Renda de eventos aleatórios	2.621	2.715	(66)	430	-	-	-	5.700	
Habitacional - prestamista	8	-	-	-	-	-	-	8	
Viagem	-	2	-	-	-	-	-	2	
Vida em grupo	5.023	3.736	(322)	54	176	-	(93)	231	11.816
Total	10.534	8.761	(640)	64	928	-	(93)	340	11.190,5

2014									
Riscos vigentes emitidos	Riscos vigentes não emitidos	Provisão para riscos sobre créditos	Prêmios	Sinistros	Comercialização	Provisão para sinistros	Outros créditos	Total	
Acidentes pessoais coletivo	1.609	1.392	(478)	10	322	-	-	2.857	
Auxílio funeral	819	286	(144)	-	-	-	-	961	
Desemprego/perda de renda	155	32	(74)	-	-	-	-	113	
Outros	21	-	-	-	-	-	-	21	
Prestamista	886	1.375	(73)	-	-	-	-	2.188	
Renda de eventos aleatórios	2.083	2.145	(138)	-	385	-	-	4.475	
Rural	2	-	(2)	-	-	-	-	-	
Habitacional - prestamista	3	-	-	-	-	-	-	3	
Viagem	-	2	-	-	-	-	-	2	
Vida em grupo	4.608	2.869	(762)	54	177	-	(93)	200	1.764,9
Total	10.186	8.169	(1.671)	64	740	-	(93)	200	11.821,1

6. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Para o exercício de 2015, foram realizados depósitos mensais complementares a esta provisão inicial os quais montam R\$9.219, totalizando R\$10.476, 133. A Seguradora questiona a incidência da contribuição previdenciária sobre remunerações pagas ou creditadas a corretores de seguros às alíquotas de 17,5% para fatos geradores de julho de 1996 a janeiro de 1999 e a alíquota de 22,5% a partir de fevereiro de 1999. Todos os valores em discussão estão depositados judicialmente, uma vez que o mesmo está avaliado com uma probabilidade de perda provável. Esses processos encontram-se aguardando julgamento. 1.4. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do ano-base de 1993 - A Seguradora pleiteia judicialmente o direito à dedução integral da base de cálculo do imposto de renda da diferença entre os índices DBC e BTRN de 1990. A Seguradora ingressou com medida cautelar, obtendo a suspensão da exigibilidade do débito em discussão, até o julgamento do recurso extraordinário interposto na 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal em aplicação de risco para esta ação é de **perda provável**. 1.5. Alargamento da base de cálculo do PIS - A Seguradora questiona o alargamento da base de cálculo prevista no artigo 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, tendo obtido liminar a partir de maio de 2007. Os processos tramitam na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região. Os valores devidos, a partir do fato gerador de maio de 2007 até dezembro de 2009, não foram recolhidos e foram provisionados e para este processo é considerada estimativa de perda provável. 1.6. Taxa de ação de Execução movida pela Secretaria do Município de Belo Horizonte, no qual pretende o recebimento do Imposto sobre Serviços não retido, com multa, relativos aos pagamentos realizados a corretores e estipulantes. Entretanto, como argumentação de defesa alegou-se que a Seguradora não se sujeita ao ISS constitucionamente, ou mesmo, infraconstitucionalmente. Tendo em vista o trânsito em julgado das decisões que negaram seguimentos aos recursos especial e extraordinário da Seguradora Unimed, bem como o pagamento das custas finais da ação. O processo foi encerrado. 1.7. Imposto de Renda Retido na Fonte ano-base de 1992-1993 - Tem por objeto lançamento Supletivo do Imposto de Renda do Ano Calendário de 1992 em 12 de setembro de 2005, por unanimidade de votos, o julgamento do recurso voluntário foi convertido em diligência e a Seguradora avalia a perda para este processo como **provável**. Em 24 de janeiro de 2007, foi proferido acórdão que anulou decisão de primeira instância administrativa. Diante disso, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional interveio, recurso, que não foi conhecido por preclusão em 2 de março de 2009. Em 29 de novembro de 2012, os autos foram remetidos à Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário. 1.8. Majoração de alíquota da CSLL - (Medida Provisória nº 413/08 convertida na Lei nº 11.727/2008). O processo tramita na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a diferença entre a alíquota de 9% para 15% permanece provisionada, considerando a avaliação dos advogados que consideram a probabilidade de perda como **provável**. 1.9. Contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participação nos lucros do período de julho-2006, janeiro-2007, abril-2007, janeiro-2008 e abril-2008. A Seguradora apresentou recurso voluntário ao acórdão que julgou improcedente a impugnação. O processo tramita no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF e é avaliado com probabilidade de perda provável. O Recurso Voluntário aguarda julgamento. 1.10. Majoração de alíquota da CSLL - (Medida Provisória nº 675/2015, convertida na Lei nº 13.169/2015). O processo tramita na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e está em julgamento, o qual teve início em 26 de novembro de 2015. O pedido liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário foi indeferido, porém não trouxe nenhuma consequência para empresa, que vem realizando o recolhimento da CSLL sob a alíquota majorada de 20%. Os advogados consideram a probabilidade de perda como **possível**. 2. **Contingências relacionadas a sinistros e benefícios:** a) No primeiro exercício de 2015, foram pagos três ações civis sinistradas que eram de probabilidade de perda no montante de R\$92. Neste exercício, também ocorreram reclassificações de probabilidade de perda remonta de R\$1.025, conforme abaixo:

2015									
Riscos vigentes emitidos	Riscos vigentes não emitidos	Provisão para riscos sobre créditos	Prêmios	Sinistros	Comercialização	Provisão para sinistros	Outros créditos	Total	
Acidentes pessoais coletivo	1.522	1.687	(145)	10	322	-	8	3.404	
Auxílio funeral	725	276	(67)	-	-	-	-	934	
Desemprego/perda de renda	70	-	-	-	-	-	-	70	
Prestamista	565	345	(40)	-	-	-	101	971	
Renda de eventos aleatórios	2.621	2.715	(66)	430	-	-	-	5.700	
Habitacional - prestamista	8	-	-	-	-	-	-	8	
Viagem	-	2	-	-	-	-	-	2	
Vida em grupo	5.023	3.736	(322)	54	176	-	(93)	231	11.816
Total	10.534	8.761	(640)	64	928	-	(93)	340	11.190,5

2014									
Riscos vigentes emitidos	Riscos vigentes não emitidos	Provisão para riscos sobre créditos	Prêmios	Sinistros	Comercialização	Provisão para sinistros	Outros créditos	Total	
Acidentes pessoais coletivo	1.609	1.392	(478)	10	322	-	-	2.857	
Auxílio funeral	819	286	(144)	-	-	-	-	961	
Desemprego/perda de renda	155	32	(74)	-	-	-	-	113	
Outros	21	-	-	-	-	-	-	21	
Prestamista	886	1.375	(73)	-	-	-	-	2.188	
Renda de eventos aleatórios	2.083	2.145	(138)	-	385	-	-	4.475	
Rural	2	-	(2)	-	-	-	-	-	
Habitacional - prestamista	3	-	-	-	-	-	-	3	
Viagem	-	2	-	-	-	-	-	2	
Vida em grupo	4.608	2.869	(762)	54	177	-	(93)	200	1.764,9
Total	10.186	8.169	(1.671)	64	740	-	(93)	200	11.821,1

7. PRÊMIOS A RECEBER



UNIMED SEGURADORA S.A.

CNPJ 92.863.505/0001-06

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Em milhares de reais)

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Despesas com imposto de renda e contribuição social

Lucro antes dos impostos e após participações sobre o resultado

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2015	2014	2015	2014
Adições:	71.605	104.785	71.605	104.785
Provisão para contingências	4.701	8.819	4.701	8.819
Provisão para risco de créditos	(1.110)	(1.908)	(1.110)	(1.908)
Brindes e patrocínio	1.577	2.239	1.577	2.239
Programa de participação no resultado	(438)	1.767	(438)	1.767
Outras	2.723	272	2.723	272
Exclusões:				
Equivalência patrimonial	586	(7.867)	586	(7.867)
Juros sobre capital próprio	(3.800)	(6.600)	(3.800)	(6.600)
Receita com depósitos judiciais	(2.443)	(1.432)	(2.443)	(1.432)
Ajuste de base fiscal/contábil	(869)	(784)	(869)	(784)
Incentivo Lei do Bem - Lei 11.196 de 21/11/2005	(6.631)	(2.172)	(6.631)	(2.172)

Base de cálculo:

Aliquotas:

Imposto de renda a alíquota básica de 15% e contribuição social (*)

Adicional 10%

Patrocínio

Outros

Tributos correntes

Tributos diferidos

Constituição de créditos tributários sobre diferenças temporárias

Outros tributos diferidos

Resultado imposto de renda e contribuição social

Alíquota efetiva

(*) Aliquotas vigentes descritas na nota 3s.

Imposto de renda Contribuição social

2015		2014	
65.901	97.119	65.901	97.119
(9.885)	(14.568)	(10.882)	(14.568)
(6.566)	(9.688)	-	-
569	391	-	-
395	473	-	-
(15.487)	(23.392)	(10.882)	(14.568)
(1.559)	(1.040)	(1.047)	(624)
2.195	2.653	1.493	1.592
3	831	2.071	584
(14.848)	(20.948)	(8.365)	(13.016)
20,73	19,99	11,68	12,42

24. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADOS)

A Seguradora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2015, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era de R\$18.000 (R\$18.000 em 2014) para danos materiais e R\$77.397 (R\$59.397 em 2014) para lucros cessantes.

A Seguradora contratou apólice de Cobertura de Responsabilidade Civil dos Administradores, extensivo à sua controlada Unimed Seguros Saúde S.A., no valor de R\$20.000.

25. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Circular SUSEP 523/16: A SUSEP publicou em 07 de janeiro de 2016 a Circular nº 523 que revogou as Circulares nº 253/2004, 276/2004 e 342/2009, que estabeleciam o Questionário de Riscos, em especial os de subscrição. Para esta demonstração financeira, não houve impactos para a Companhia. b) Circular SUSEP 524/16: Em 14 de janeiro de 2016, houve a publicação da Circular nº 524 que alterou a Resolução CNSP nº 168/2007, que definiu a dispensa de assinatura da cedente na formalização do contrato de resseguro. A formalização contratual pela cedente será caracterizada pelo recebimento de cópia do contrato digitalizado com a devida assinatura do ressegurador. Não havendo impactos para a Companhia para esta demonstração financeira.

DIRETORIA

Helton Freitas
Diretor-Presidente

Adelson Severino Chagas
Diretor

Alexandre Augusto Ruschi Filho
Diretor

Mauri Aparecido Raphaeli
Diretor

ATUÁRIA

Lara Cristina da Silva Facchini
Atuária - MIBA - 1118

CONTADOR

Vinício Negrini de Oliveira
CRC: 1SP242483/0-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da

Unimed Seguradora S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP,

assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se

causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Seguradora S.A.

em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2016



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/0-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC-1SP184050/0-6
Leandro Galkyz Uzzi de Oliveira
Contador CRC-1SP232769/0-1

RELATÓRIO DOS ATUÁRIOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da

Unimed Seguradora S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras individuais bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Unimed Seguradora S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2015, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras individuais e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, bem como pelas funcionalidades dos controles internos que

ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Esses princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Seguradora, nossa responsabilidade é expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Seguradora auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de

procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras individuais e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras individuais e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Seguradora em 31 de dezembro de 2015 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção

relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que, no âmbito das referidas amostras, existe correspondência dos dados que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em seus aspectos mais relevantes.

Ricardo Pacheco - MIBA - 2.679
ERnst & Young - CNPJ 03.801.998/0001-11
CIBA 57
São Paulo, 24 de fevereiro de 2016